



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 169/2012

AUTOR: Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

ASSUNTO: "ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 21/2011.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 169 /2012, proposição encaminhada pelo Vereador Marcos Rodrigues Barbosa que "Altera a redação do § 1º do Art. 12 da Resolução nº 21/2011" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 19 de 08 de novembro de 2012 que visa mudar o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, cujo § 1º passa a ter a seguinte redação:

§ 1º – As sessões ordinárias do Plenário serão realizadas às segundas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. (NR)

A propositura está sendo apresentada com os requisitos necessários, estando presente a condição legal de iniciativa, entendendo a Comissão que não se vislumbra nenhum impedimento para que a proposta possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário da Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de novembro/de dois mil e doze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente

Vereador **MÁRIO GABARDO**
1º Suplente

Vereador **VÂNDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo